



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 51.840.601/0001-43

INDICAÇÃO Nº _____/2026
(Da Verª Helen Ap. Temporini)

INDICAÇÃO Nº 112/2026
Ao Sr. Prefeito Municipal
S.S. 19/05/2026

Senhor Presidente,

INDICO à Douta Mesa, nos termos do art. 129 do RI, depois de ouvido o soberano Plenário, seja oficiado o Exº Prefeito do Município de Itajobi, Senhor **SIDIOMAR UJAQUE**, para que sejam tomadas as providências necessárias à "**instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Orlando Ribeiro, nº 180, neste Município de Itajobi/SP**".

JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação tem por fundamento as reclamações de moradores da citada Rua, especialmente nas proximidades do número 180, quanto à elevada velocidade desenvolvida por veículos na referida via, situação que representa grave risco à segurança dos pedestres, moradores e demais usuários da via pública.

A instalação de redutor de velocidade constitui medida eficaz, de baixo custo e amplamente reconhecida pelo Código de Trânsito Brasileiro como instrumento de moderação do tráfego urbano, sendo especialmente recomendada em vias onde se verificam situações de risco à segurança viária.

Dessa forma, a medida acima indicada é de inegável interesse público municipal, sendo imprescindível que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para que seja instalado o dispositivo de redução de velocidade no local especificado, garantindo maior segurança viária à população itajobiense.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR LUIS CARLOS BETARELLO"

18 de maio de 2026.

Vereadora **HELEN APARECIDA TEMPORINI**